

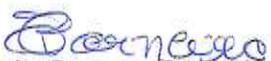
**ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO Nº 002/SEBRAE-PE/18**

No dia 07 (sete) do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL: Antônio de Oliveira Castro, que preside a sessão, Flávia Ramos Carneiro, Gilvaneide Correia Silva e Gabriela Tavares de Araujo França, nomeados pela Portaria DIREX nº 015/2017 de 10/07/2017, no Endereço da sede, no intuito de dar continuidade aos procedimentos do Pregão Presencial 002/SEBRAE-PE/18, que objetiva a contratação de instituição para prestar serviços (Agente de integração), sob demanda, de recrutamento e seleção de até 80 (oitenta) estudantes de nível superior, compreendendo a intermediação, gestão e administração de estágios conforme expressado pelo Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório (contrato de estágio), a ser elaborado nos termos da Lei 11.788, de 25/09/2008. Durante a Sessão Pública de abertura do mencionado Pregão, a CPL declarou a empresa **RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (ABRE)**, já qualificada no processo, devidamente habilitada, uma vez que apresentou toda a documentação solicitada pelo edital. Contudo, antes de declarar a empresa vencedora, a CPL suspendeu a Sessão Pública para diligenciar os atestados de aptidão técnica apresentados pela empresa. A CPL, conforme consta no processo, solicitou através de e-mail, informações sobre o quantitativo de estagiários, período de contrato, a satisfação em relação aos serviços prestados e ainda, a possibilidade de enviar cópias de notas fiscais para as seguintes empresas que forneceram atestado de capacidade técnica: Cesar – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, Martorelli Advogados, SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes. A empresa Cesar respondeu o e-mail enviado declarando que a empresa disponibilizou um total de 44 (quarenta e quatro) estagiários, durante um contrato por prazo indeterminado, e que, a empresa ABRE continua prestando serviços não apenas em Recife, como também, nas filiais da empresa em Sorocaba, no Estado de São Paulo e em Manaus no Estado do Amazonas. E ainda, não poderia disponibilizar cópias das Notas Fiscais, por se tratar de documentos internos da empresa. O escritório de advocacia Martorelli Advogados informou que a empresa ABRE é fornecedora do escritório há mais de 03 anos e que os contratos de estagiários são renovados a cada 06 (seis) meses. Ao todo, já foram disponibilizados 15 (quinze) estagiários e que o escritório contratante está satisfeito com o trabalho realizado pela referida empresa contratada. Também não disponibilizou notas fiscais. A Sudene também respondeu o e-mail enviado pelo setor de licitações informando que a empresa atende de maneira satisfatória para 48 (quarenta e oito) vagas de estagiário. O contrato vigente tem duração de 01.09.2016 a 01.09.2021. Apesar de ter declarado ter enviado cópias de notas fiscais referentes aos meses de julho a outubro de 2017, a Sudene não enviou esses documentos. A prefeitura de Jaboatão dos Guararapes não enviou e-mail respondendo as solicitações da CPL, no entanto, a funcionária Silvia, através de contato telefônico, falou com Gilvaneide Correia e Silva, membro da

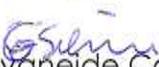
  


CPL, e informou estar satisfeita com os serviços prestados pela empresa ABRE. Diante de todo o exposto, a CPL decide eleger a proposta da empresa **RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (ABRE)**, considerando a sua habilitação no processo e a oferta do menor preço entre os concorrentes, comõ a mais vantajosa para a administração, restando a empresa vencedora do Pregão Presencial 002/SEBRAE-PE/18. Esse resultado será comunicado às empresas interessadas no processo abrindo-se a partir da comunicação prazo recursal que terá início nesta data e término no dia 09/03/2018, às 17h00, horário de encerramento do expediente no SEBRAE-PE. O Presidente da sessão agradecendo a presença de todos, encerra os trabalhos.

Antônio de Oliveira Castro

  
Flávia Ramos Carneiro

  
Gabriela Tavares de Araujo França

  
Gilvaneide Correia Silva